



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 347/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o memorando nº 978/2021, da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Técnica em Segurança do Trabalho, anexa no despacho nº 02 do memorando supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, a servidora Monica Ghidin, matrícula funcional nº 1648-7, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, a partir de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 17 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MARÇO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Franceli de Fátima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2347 de 28/04/2021
pág. 12 e 13.